



Sexta-Feira, 20 de agosto de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 005/2021

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.010,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 23/08/2021	DATA FINAL: 25/08/2021
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 23/08/2021 <ul style="list-style-type: none"> ➢ Audiências: na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo-SEDEST e na Secretaria de Infraestrutura e Logística-SEIL; - Dia 24/08/2021 <ul style="list-style-type: none"> ➢ Audiências: no Departamento de Trânsito do Estado do Paraná-DETRAN e na Secretaria de Administração e Previdência-SEAP; - Dia 25/08/2021 <ul style="list-style-type: none"> ➢ Audiências: na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Agricultura e Abastecimento SEAB. 	

Altônia, 18 de agosto 2021.

Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 120/2021

Revoga o Edital de Pregão Presencial nº. 047/2021 de 16 de agosto de 2021 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº. 047/2021 de 16 de agosto e 2021, que tinha como objeto: **Contratação de empresa para formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais serviços de recargas de cartuchos, conforme a necessidade da Administração Municipal.**

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de agosto de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2.021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 049/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAudemir Gervasone**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRÚRGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **05.746.444/0001-94**, neste ato representada pelo PAULO ROBSON MORETO, portador (a) do RG n.º 90877364, CPF n.º. 051.529.499-38, residente na Av. Londrina, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 049/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	200	ABOCATH Nº 16	0,59	118,00
1	2	300	ABOCATH Nº 18	0,78	234,00
1	3	12	ACIDO PERACETICO 0,2% - 1.000 ML PRONTO PARA USO	41,60	499,20
1	4	24	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES DE UM LITRO EM CADA UNIDADE	4,80	115,20
1	5	100	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, COM PONTO PARA COLETA DE URINA, CAPACIDADE 2.000 ML	4,37	437,00
1	6	300	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	1,18	354,00
1	7	100	ESPARADRAPO 10 X 4,5 MT	8,45	845,00
1	8	300	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE 300 ML CADA	0,91	273,00
1	9	5000	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA	0,27	1.350,00
1	10	50	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	4,26	213,00
1	11	6	TUBO DE SILICONE Nº 202 COM 15 METROS	192,01	1.152,06
1	12	434	ATADURA DE CREPE 15X5,5 MT - 13 FIOS	11,82	5.129,88

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 049/2.021, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** e de **R\$ 10.720,34 (dez mil setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **18/08/2021** e término em **15/12/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº049/2.021". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAUDE 1062234 Manutenção do Hospital Municipal 339030360000 MATERIAL HOSPITALAR.**
Altônia-PR., 18/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 050/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAudemir Gervasone**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRÚRGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **05.746.444/0001-94**, neste ato representada pelo PAULO ROBSON MORETO, portador (a) do RG n.º 90877364, CPF n.º. 051.529.499-38, residente na Av. Londrina, na cidade de Umuarama, Estado



do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 050/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA DEVIDO AO AUMENTO significativo PACIENTES ACAMADOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	100	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA G	13,05	1.305,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 050/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **CIRÚRGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** e de **R\$ 1.305,00 (mil trezentos e cinco reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **18/08/2021** e término em **15/12/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º050/2.021". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339032030000 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

Altônia-PR., 18/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2021

MODALIDADE Pregão N.º 043/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 117/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **L.E. CANDIDO - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **22.295.320/0001-59**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Eduardo Candido, portador (do RG n.º 102193890, CPF n.º. 063.225.139-58, residente na Av Manoel Vicente do Carmo, na cidade de CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 043/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração de Projetos conforme definido no termo de Referência, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	1250 M2	EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, TELEFÔNICO E REDE LÓGICA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHAS, COM RECOLHIMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.	1.013,00
1	2	3500 M2	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, COMPLETO COMPREENDENDO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, MEIO FIO SARJETADA, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE, ACOMPANHADA DE MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DE VALORES, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COM RECOLHIMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO	1.801,42

Sexta-Feira, 20 de agosto de 2021

1	3	3583 M2	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, COM DRENAGEM PLUVIAL COMPLETO COMPREENDENDO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, MEIO FIO SARJETADA, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE, ACOMPANHADA DE MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DE VALORES, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NA RUA PRINCIPAL DO PARQUE INDUSTRIAL, COM RECOLHIMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO	2.118,22
1	4	800 M2	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL COMPLETO COM EMISSÁRIO EM ESTRADA RURAL, ACOMPANHADO DE MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DE VALORES, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COM RECOLHIMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO	667,36

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **L.E. CANDIDO - ME** e de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **19/08/2021** e término em **18/08/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais. e s

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N.º043/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, e deverão ter início em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato e executados em até 90 (noventa) dias, no Município de Altônia – PR.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Construções, Obras e Manutenção	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
----	---	---------------------------------	--------------	---------------------------------

Altônia-PR., 19 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º **14.893-20** SSP/PR e CPF n.º **408.411.629-72**, residente na **Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **27.806.274/0001-29**, neste ato representada pela Sr. **FABIANA DOMINGUES** e do CPF n.º. **959.084.550-91**, residente na **AV CALDAS JUNIOR, 456, BAIRRO: TRÊS VENDAS MUNICÍPIO: ERECHIM ESTADO: RIO GRANDE DO SUL** à saber: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 105/2020 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 item 183. Passando o mesmo a vigorar de 10/08/2021 à 10/11/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 10 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º **14.893-20** SSP/PR e CPF n.º **408.411.629-72**, residente na **Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º **32.635.445/0001-34**, estabelecida na **AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000, NA CIDADE DE IVAIPORA - PR** neste ato representada pela Sr. **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, portador do CPF n.º **077.418.739-54**, residente município de **IVAIPORA - PR** à saber:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 108/2020 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 itens 38, 59, 76, 84, 89, 113, 114, 115, 191, 202, 203, 209 e 210. Passando o mesmo a vigorar de 10/08/2021 à 10/11/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 10 de agosto de 2021
